



## Indicação Nº 765/2025

**Súmula:** "Indico a realização estudos para a criação de um Programa de Incentivo à adoção de animais domésticos abandonados."

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a realização estudos para a criação de um Programa de Incentivo à adoção de animais domésticos abandonados.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a criação de um programa de incentivo a adoção de animais é importante para reduzir o número de animais em situação de rua, promover o bem-estar desses pets e combater o abandono. Além disso, contribui para a conscientização sobre a responsabilidade de cuidar de um animal, ajudando a melhorar a convivência entre seres humanos e animais e a promover um ambiente mais ético e solidário.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a realização estudos para a criação de um Programa de Incentivo à adoção de animais domésticos abandonados, para que possamos fomentar a adoção de animais em situação de abandono, trazendo impactos positivos no que concerne ao número de animais em situação de abandono.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2025.**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Vereadora Tininha – PSD**  
**Vice-Presidente**

Indicação Nº 765/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2025. PROTOCOLO 3021/2025 - 07/02/2025 15:45 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0290-BDW0-SN3Z-0PBT





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0290BDW0SN3Z0PBT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0290-BDW0-SN3Z-0PBT**

